



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0302, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Capítulo IV da Resolução n.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco – Presidente	02173506
Antônio Marcos Tomé	02092002
Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071955
Marcelo Roberto Zorzan	01650608
Marcos do Nascimento	01578596
Paulo Roberto Rosa	01038440
Rosana Abbud Olivete	01959255

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL